



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 015/2025

De 17 de fevereiro de 2025

APROVADO

EM 17/02/2025

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sugerir a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de creches em período integral neste município.

JUSTIFICATIVA: Diante do exposto, solicito que seja implementado essa medida, levando em conta a infraestrutura necessária, a quantidade de crianças atendidas, a capacitação de profissionais da educação e os custos envolvidos, com o objetivo de garantir a ampliação da oferta de serviços de educação infantil, contribuindo para o desenvolvimento pleno de nossas crianças e proporcionando mais qualidade de vida às famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO

Vereador/Proponente